



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS /Goiás , em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Serviços especializados de jardinagem, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, manutenção, arborização, poda (grama), controle de pragas e a fins do jardim que compõe a parte externa da câmara Municipal de Três Ranchos /GO.
Contratado:	SEBASTIÃO GOMES GOIACA, com CNPJ nº 26.648.543/0001-03.
Prazo de Vigência:	Vigorará no decorrente ano de 2024
Valor Total:	15.300.00 (quinze mil e trezentos reais).



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Fundamento Legal:

Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, aos 17 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos